

## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (CNPJ 76.484.013/0001-45) para a prestação dos serviços de água e esgotos nos termos do Contrato de Programa que será firmado com base na Lei Municipal 652/2017, na Lei Complementar Estadual 94/2002 e na Lei Federal 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010), precedido de autorização contida em Convênio de Cooperação a ser firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Barra do Jacaré.

FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Conforme consta do Parecer Jurídico 125/2017 que integra o Processo Administrativo 001/2018, a contratação direta da SANEPAR está amparada no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, já que representa a associação entre entes da Administração Pública para a prestação de serviço de interesse comum.

Dito isso, o Sr. Prefeito resolve contratar por dispensa de licitação a SANEPAR para a prestação dos serviços essenciais de água e esgoto com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 09 de Janeiro de 2018.

Waldo Antunes Ribeiro Filho

Presidente da Comissão Licitação

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal